PROJETO DE LEI

Expediente PM 82/93

CM 165/93

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº

Concede um auxílio financeiro ao CPM da Escola Estadual de 1º Grau Thomé Antonio de Azevedo, para obras na escola.

DR. BRUNO CASSEL, Vice-Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí no exercício do cargo de Prefeito.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder um auxílio financeiro de CR$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros reais),ao Círculo de Pais e Mestres da Escola Estadual de 1º Grau Thomé Antonio de Azevedo, inscrito no CGCMF sob nº 90874256/0001-10, localizado em Conceição, neste Município.

Art. 2º - O auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, será concedido para a continuação das obras na escola.

Art. 3º - Até o final do exercício de 1993, deverá o CPM da Escola Thomé Antonio de Azevedo, prestar contas do auxílio recebido.

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito suplementar na importância de CR$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros reais), para cobertura de despesas decorrentes desta Lei, sob a seguinte codificação:

1100 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
1101 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1101.0307021 2.045 - Manutenção dos Encargos Gerais do Município
3.2.3.1 - Subvenções Sociais.....CR$ 40.000,00

Art. 5º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior, a arrecadação a maior que se verificar no presente exercício, observado o disposto no art. 43 e seus §§, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

DR. BRUNO CASSEL
Vice-Prefeito no exercício do
cargo de Prefeito.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 426 - CEP 95.760-000 - São Sebastião do Caí - Fone: (051) 635-10-66

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 165/93
Rec. 18.11.93

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL - S. Sebastião do Caí
217

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O anexo projeto de lei concede um auxílio financeiro ao Círculo de Pais e Mestres da Escola Thomé Antonio de Azevedo, no valor de 60 mil cruzeiros reais, para a conclusão da cancha de esportes.

A quadra poli-esportiva foi construída com recursos provenientes do governo do estado, porém a verba acabou na fase da pintura. Como não há nenhuma probabilidade de que a Secretaria Estadual de Educação conceda mais recursos para a conclusão da quadra, a direção daquele estabelecimento procurou a Prefeitura solicitando os recursos que faltam para a pintura.

DR. BRUNO CASSEL
Vice-Prefeito no exercício do
cargo de Prefeito.